



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.407, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.000150/2012-71,

R E S O L V E :

Art.1º Declarar vago, a partir de 13 de janeiro de 2012, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Executivo, Classe “B”, Padrão “I”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por BRENO SANTOS ROCHA, matrícula Siape nº 1572920.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D’OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual